

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014

À
Diagnóstico da América S.A.
Avenida Juruá, nº 434, Alphaville
Barueri, SP

A/C: Diretoria de Relações com Investidores
At: Paulo Bokel Catta-Preta

Prezados Senhores,

Sem prejuízo das informações anteriormente prestadas ao mercado pelas instituições administradoras dos fundos de investimentos, conforme exigido pela Instrução CVM 409, e pelos representantes legais dos investidores não-residentes, conforme exigido pela Resolução CMN 2.689/00, Tarpon Gestora de Recursos S.A. (“Tarpon”) em atendimento à Instrução CVM nº 358, art. 12, informa que o número de ações ordinárias de emissão da Diagnósticos da América S.A. (“Companhia”) de titularidade dos fundos de investimentos e carteiras sob gestão discricionária da Tarpon foi reduzido a um percentual inferior a 5% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Atenciosamente,

Tarpon Gestora de Recursos S.A.